



DA JUSTIFICATIVA PARA CONTINUAÇÃO DO CONTRATO POR MEIO DE TERMO ADITIVO

OBJETO: REEQUILIBRIO ECONÔMICO DO CONTRATO Nº 009/2022, FIRMADO COM A EMPRESA COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHO.

1. DOS FATOS

Considerando que recentemente a Guarda Municipal de Belém celebrou o Contrato nº 009/2022, com a Companhia Brasileira de Cartuchos – CBC, para aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de munições para revolver calibre 38, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022-GMB, nos termos do art. 62, § , da Lei nº 8.666/93, conforme consta nos autos do Processo nº 315/2022.

Considerando que o contrato foi datado do dia 06/05/2022, e encaminhado para a assinatura da contratada, que retornou apenas no dia 18/05/2022, comunicando, por meio da carta comercial COT-0020000382/22, as novas condições para o fornecimento dos produtos, tendo como principal destaque a redução no valor do IPI, agora de 13%, o que repercutiria no valor total do contrato, reduzindo-o.

Considerando que o Processo para esta aquisição estava na fase de assinatura do Contrato, superando todas as fases anteriores, inclusive de Cadastro no Mural de Licitações do TCM, procedeu-se para a conclusão do Contrato, sendo assinado pelas partes, e tramitado para as demais fases de cadastramento nos sistemas de controle do Município.

Diante do exposto, e considerando a necessidade de adequar o Contrato ao novo valor, em decorrência da redução no valor do Imposto sobre produtos Industrializados – IPI, faz-se necessário a formalização do 1º Termo Aditivo para possibilitar o Reequilíbrio Econômico do Contrato, que passará ao novo valor, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Instrumento	Descrição do objeto	QTD (UN)	R\$ UN	R\$ TOTAL
Contrato nº 009/2022-GMB	Aquisição de Munições para revolver calibre 38	2.000	9,18	R\$ 18.360,00
1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022	Aquisição de Munições para revolver calibre 38	2.000	9,04	R\$ 18.080,00

Ressalta-se que o processo não foi tramitado para providências de emissão de RMS e Empenho, que deverão ser realizadas após o reequilíbrio do Contrato, com o valor atualizado, e posteriormente seguir para as demais etapas cabíveis.

Belém, 06 de junho de 2022.

Elaboração:

Fabíola da Costa Santos
NUSP/GMB

Fabíola da Costa Santos
Mat. 0302040-013
GMB

Aprovo:

JOEL MONTEIRO RIBEIRO
Inspetor Geral da Guarda Municipal de Belém

Joel Monteiro Ribeiro
INSP. GERAL DA GUARDA
MUNICIPAL DE BELÉM
Mat. 0026654-016

